



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

2. 1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas novas, genuínas e/ou originais de fábrica, destinadas à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Medicilândia.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, estado do Pará, vem, por meio deste documento, apresentar a justificativa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, com o objetivo de atender à demanda de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos vinculada a esta Secretaria.

A frota da Secretaria é composta por veículos que desempenham funções essenciais, como o transporte escolar de alunos da zona rural e urbana, deslocamento de servidores para atividades pedagógicas e administrativas, além de suporte logístico a programas educacionais do município. Atualmente, a rede municipal de ensino é composta por **36 (trinta e seis) escolas**, distribuídas em áreas urbanas e, em sua maioria, em zonas rurais de difícil acesso, o que torna o transporte escolar um serviço absolutamente essencial para garantir o direito à educação.

A manutenção contínua e eficaz desses veículos é indispensável para garantir a segurança dos usuários, a regularidade dos serviços educacionais e a preservação do patrimônio público.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas se faz necessária devido aos seguintes fatores:

Demanda contínua e específica: Os veículos da Secretaria possuem diferentes modelos e marcas, exigindo variedade de peças, bem como compatibilidade e qualidade assegurada, o que demanda fornecedor com capacidade técnica e ampla linha de produtos.

Prevenção de interrupções nos serviços: A indisponibilidade de peças impacta diretamente a operacionalidade da frota, podendo comprometer o transporte escolar e o andamento regular das atividades educacionais, principalmente em áreas de difícil acesso.

Celeridade e economia: A contratação regular, por meio de processo licitatório ou adesão a ata de registro de preços, garante melhores condições de preço, prazos adequados de entrega e controle dos gastos públicos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação de empresa fornecedora de peças de veículos, visando garantir o pleno funcionamento da frota e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços educacionais prestados à população de Medicilândia.



3.2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

3.2.1. O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto N° 11.4621/2023 necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

3.2.2. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens;

3.2.3. O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata" sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços. mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema ou seja atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a urgência da ata que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

3.2.4. Além disso, as Atas de Registro de Preços também podem ser compartilhadas entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas, ao mesmo tempo que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

3.2.5. O SRP, segundo MARÇAL JUSTEN FILHO, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde as hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

3.2.6. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade pregão. na forma eletrônica utilizando-se o Sistema de Registro de Preço, haja vista tratar-se de contratação de fornecimento de bens comuns e que permite a flexibilização do quantitativo



a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens- para contratações futuras.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

A Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas novas, genuínas e/ou originais de fábrica, destinadas à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Medicilândia, pois está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O requisito básico para Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas novas, genuínas e/ou originais de fábrica, destinadas à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Medicilândia é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

5.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Medicilândia deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.2.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.2.2. Subcontratação

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2.3. Garantia da contratação

I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



6.1. As periodicidades dos atendimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

7.2. O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas novas, genuínas e/ou originais de fábrica, destinadas à manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Medicilândia, **cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAIXA SATELITE COMPLETA - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	CILINDRO DE EMBREAGEM - WB 16210		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	COROA DO PIÃO - WB 16210 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	COXIN DA CAIXA - WB 16210		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	EIXO INTERMEDIARIO- WB16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	EIXO PILOTO - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	EIXO SECUNDARIO -WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	ENGRENAGEN DA 3ª MARCHA - WB 16210 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	ENGRENAGEN DA 4ª MARCHA - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	ENGRENAGEN DA 5ª MARCHA - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	ENGRENAGEN DA RÉ MARCHA - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



12	KIT DE EMBREAGEM - WB 16210		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	LUVA DO CARDAN - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	LUVA SAIDA CAIXA DE MARCHA - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	PONTEIRA DO CARDAN WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	PORCA DE REGULAGEM DA CAIXA SATELITE - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	PORCA DE REGULAGEM DO PIÃO - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	PORCA DO PIÃO - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	PRISIONERO P/ RODA DIANTEIRA COM PORCA - WB 16210		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	PRISIONEIRO P/ RODA TRASEIRA COM PORCA - WB 16210		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - WB 16210		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA - WB 16210		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	RETENTOR DO PIÃO -WB 16210		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - WB 16210		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO EXTRENO - WB 16210		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO WB 16210		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	ROLAMENTO CUDO DIANTERO EXTRENO - WB 16210		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTRENO VOLARE 4X4		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO VOLARE 4X4		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	ROLAMENTO CUDO DIANTERO EXTRENO VOLARE 4X4		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	SEMI EIXO - VOLARE 4X4		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	TERMINAL DE DIREÇÃO VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
35	BATERIA 150 HP VOLARE 4X4		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	FAROL - VOLARE 4X4		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	1ª MOLA DIANTEIRA VOLARE 4X4		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	1ª MOLA TRASEIRA VOLARE 4X4		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	2ª MOLA TRASEIRA VOLARE 4X4		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	2ª MOLA DIANTEIRA VOLARE 4X4		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	3ª MOLA DIANTEIRA VOLARE 4X4		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO VOLARE 4X4		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	BUCHA DE MOLA VOLARE 4X4		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	CUICA DE FREIO DIANTEIRA VOLARE 4X4		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	CUICA DE FREIO TRASEIRA VOLARE 4X4		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	LONA DE FREIO DIANTEIRA VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	LONA DE FREIO TRASEIRA VOLARE 4X4 -		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	MOLA DA CUÍCA DIANTEIRA VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	MOLA DA CUÍCA TRASEIRA VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	MOLA DO PATINS DO FREIO VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	REGULADOR DE FREIO VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	SAPATA DO FREIO VOLARE 4X4		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	TAMBOR DE FREIO VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	VÁLVULA DE DESCARGA AR VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	VÁLVULA DE FREIO (PEDAL) VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
60	VÁLVULA REGULADORA VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	CORREIA DO MOTOR VOLARE 4X4		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	COXIN DO MOTOR VOLARE 4X4		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	ESTICADOR DA CORREIA DO TENSOR VOLARE 4X4		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	VIRABREQUIM VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL VOLARE 4X4		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	BOMBA ALIMENTADORA VOLARE 4X4		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	BOMBA D' ÁGUA VOLARE 4X4		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	ELEMENTO BICO INGETOR VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE VOLARE 4X4 -		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	FILTRO DE AR PRIMÁRIO VOLARE 4X4		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO VOLARE 4X4 -		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 VOLARE 4X4		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE VOLARE 4X4		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	FILTRO SEPARADOR AGUA VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	MANGOTE RADIADOR INFERIOR VOLARE 4X4		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR VOLARE 4X4		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	RADIADOR VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	PARA BRISA DIANTEIRO VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	CABO DE BATERIA		40,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	MOTOR DE PARTIDA - WB16210		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	MOTOR DE PARTIDA - 15190 WOLKS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	MOTOR DE PARTIDA - W8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



84	MOTOR DE PARTIDA - AGRALÉ		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	MOTOR DE PARTIDA - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	MOTOR DE PARTIDA - VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	MOTOR DE PARTIDA - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	TERMINAL DE BATERIA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	CARCAÇA DE MOTOR - WB 16210		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	CARCAÇA DE MOTOR - 15190 WOLKS		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	CARCAÇA DE MOTOR - W8		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	CARCAÇA DE MOTOR - AGRALÉ		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	CARCAÇA DE MOTOR - V8		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	CARCAÇA DE MOTOR - VOLARE 4X4		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	CARCAÇA DE MOTOR - V6		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	CARCAÇA DE DIFERENCIAL - WB 16210		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	CARCAÇA DE DIFERENCIAL - 15190 WOLKS		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	CARCAÇA DE DIFERENCIAL - W8 -		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	CARCAÇA DE DIFERENCIAL - AGRALÉ		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	CARCAÇA DE DIFERENCIAL - V8		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	CARCAÇA DE DIFERENCIAL - VOLARE 4X4		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	CARCAÇA DE DIFERENCIAL - V6 -		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	PROTEÇÃO NA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - WB16210		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	PROTEÇÃO DA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - 15190 WOLKS		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	PROTEÇÃO DA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	PROTEÇÃO DA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - AGRALÉ		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	PROTEÇÃO DA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - V8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



108	PROTEÇÃO DA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	PROTEÇÃO DA JANELA LATERAL DOS ONIBUS - V6		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	VIDRO DA JANELA LATERAL - WB 16210		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	VIDRO DA JANELA LATERAL - 15190 WOLKS		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	VIDRO DA JANELA LATERAL - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	VIDRO DA JANELA LATERAL - AGRALE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	VIDRO DA JANELA LATERAL - V8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	VIDRO DA JANELA LATERAL - VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	VIDRO DA JANELA LATERAL - V6 -		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	CINTO DE SEGURANÇA UNIVERSAL.		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
118	EXTINTOR ABC 4KG		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
119	SIRENE DE MARCHA RÉ - WB16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
120	SIRENE DE MARCHA RÉ - 15190 WOLKS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
121	SIRENE DE MARCHA RÉ - W8 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
122	SIRENE DE MARCHA RÉ - AGRALE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
123	SIRENE DE MARCHA RÉ - V8 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
124	SIRENE DE MARCHA RÉ - VOLARE 4X4		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
125	SIRENE DE MARCHA RÉ - V6 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
126	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - WB 16210		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
127	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - 15190 WOLKS		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
128	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - W8 -		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
129	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - V6		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
130	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - AGRALE		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
131	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - V8 -		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
132	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO - VOLARE 4X4		1,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:					
133	ROLAMENTO DE CENTRO - WB 16210	13,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
134	ROLAMENTO PONTA DO EIXO PILOTO - WB 16210	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
135	ROLAMENTO TRAZEIRO DO EIXO PILOTO -WB 16210	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
136	SEMI EIXO - WB 16210	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
137	TERMINAL DE DIREÇÃO - WB 16210 -	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
138	ALTENADOR (24WT) - WB 16210	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
139	BATERIA 150 HP - WB 16210	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
140	ESTATOR 24 V - WB 16210	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
141	FAROL WB 16210	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
142	LAMPADA H7 24 V - WB 16210	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
143	LAMPADA H7 12V WB 16210	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
144	POLIA DO ALTERNADOR - WB 16210	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
145	ROLAMENTO DIANTEIRO DO ALTERNADOR - WB 16210	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
146	ROLAMENTO TRAZEIRO DO ALTERNADOR - WB 16210	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
147	ROLAMENTO DIANTEIRO DO MOTOR DE PARTIDA - WB 16210	16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
148	ROLAMENTO TRASEIRO DO MOTOR DE PARTIDA - WB 16210	16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
149	1ª MOLA DIANTEIRA - WB 16210	14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
150	1ª MOLA TRASEIRA - WB 16210	14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
151	AMORTECEDOR DIANTEIRO WB16210	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
152	AMORTECEDOR TRASEIRO - WB 16210	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
153	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - WB 16210	34,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
154	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - WB 16210	34,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
155	BUCHA DE MOLA - WB 16210	34,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



156	MOLA MESTRE DIANTEIRA - WB 16210		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
157	MOLA MESTRE TRASEIRA - WB 16210		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	CUICA DE FREIO DIANTEIRA - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	CUICA DE FREIO TRASEIRA - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	LONA DE FREIO DIANTEIRA - WB 16210 -		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	LONA DE FREIO TRASEIRA - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	MANETE DE FREIO - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	MOLA DA CUICA DIANTEIRA WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	MOLA DA CUÍCA TRASEIRA - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	MOLA DO PATINS DO FREIO - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
166	REGULADOR DE FREIO - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
167	SAPATA DO FREIO - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
168	TAMBOR DE FREIO - WB 16210		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
169	VÁLVULA DE DESCARGA AR - WB 16210		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
170	VALVULA DE FREIO (PEDAL) WB16210		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
171	VÁLVULA REGULADORA - WB 16210		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
172	BRONZINA BIELA - WB 16210		6,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
173	BROZINA DE MANCAL - WB 16210		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
174	CORREIA DO MOTOR - WB 16210		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
175	COXIN DO MOTOR - WB 16210		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
176	ESTICADOR DA CORREIA DO TENSOR - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
177	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	VIRABREQUIM - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL - WB 16210		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
180	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL - WB 16210 -		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



181	BICO ENGETOR - WB 16210		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	BOMBA ALIMENTADORA - WB 16210		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	BOMBA D' ÁGUA - WB 16210 -		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE - WB 16210		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	BOMBA DE OLEO MOTOR - WB 16210		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - WB 16210		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	ELEMENTO BICO INGETOR - WB 16210 -		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - WB 16210 -		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
189	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - WB 16210		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 - WB 16210		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
191	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - WB 16210 -		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	FILTRO SEPARADOR AGUA - WB 16210		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - WB 16210		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	RADIADOR - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
195	PARA BRISA DIANTEIRO LADO DIREITO/ESQUERDO - WB 16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
196	CAIXA SATELITE COMPLETA - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
197	CILINDRO DE EMBREAGEM - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
198	COROA DO PIÃO - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
199	COXIN DA CAIXA - V6		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
200	CRUZETA - V6 -		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
201	EIXO INTERMEDIARIO - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
202	EIXO PILOTO - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
203	EIXO SECUNDARIO - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
204	ENGRENAGEN DA 1ª MARCHA - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
205	ENGRENAGEN DA 2ª MARCHA - V6 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



206	KIT DE EMBREAGEM - V6 -		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
207	LUVA DO CARDAN - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
208	LUVA SAIDA CAIXA DE MARCHA - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
209	PONTEIRA DO CARDAN - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
210	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO - V6 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
211	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
212	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
213	RETENTOR DO PIÃO - V6		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
214	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - V6 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
215	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - V6		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
216	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO EXTRENO - V6 -		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
217	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO INTERNO - V6		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
218	ROLAMENTO CUDO DIANTERO EXTRENO - V6		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
219	ROLAMENTO DE CENTRO - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
220	ROLAMENTO DO PIÃO DIANTEIRO - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
221	ROLAMENTO PONTA DO EIXO PILOTO - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
222	ROLAMENTO TRAZEIRO DO EIXO PILOTO - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
223	SEMI EIXO - V6 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
224	TERMINAL DE DIREÇÃO - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
225	ALTENADOR (24WT) - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
226	AUTOMÁTICO 24 V - V6		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
227	BATERIA 150 HP - V6		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
228	BUZINA 24 V - V6		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
229	FAROL - V6		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
230	LAMPADA H7 12 V - V6		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



231	LAMPADA H7 24 V - V6		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	MOTOR DO LIMPADOR - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	REGULADOR 034 12 V - V6		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	REGULADOR 034 24 V - V6 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	ROLAMENTO DIANTEIRO DO ALTERNADOR - V6		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	ROLAMENTO TRAZEIRO DO ALTERNADOR - V6		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	1ª MOLA DIANTEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	1ª MOLA TRASEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	2ª MOLA TRASEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	2ª MOLA DIANTEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
241	3ª MOLA DIANTEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	3ª MOLA TRASEIRA - V6		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
243	AMORTECEDOR DIANTEIRO - V6		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
244	AMORTECEDOR TRASEIRO - V6		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
245	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - V6		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
246	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - V6		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
247	BUCHA DE MOLA - V6		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
248	CILINDRO MESTRE FREIO - V6 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
249	CUICA DE FREIO DIANTEIRA - V6		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
250	CUICA DE FREIO TRASEIRA - V6		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
251	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA - V6		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
252	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA - V6		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
253	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - V6		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
254	LONA DE FREIO DIANTEIRA - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
255	LONA DE FREIO TRASEIRA - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



256	MOLA DA CUÍCA DIANTEIRA - V6 -		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
257	MOLA DA CUÍCA TRASEIRA - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
258	MOLA DO PATINS DO FREIO - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
259	PASTILHA DE FREIO - V6		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
260	REGULADOR DE FREIO - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
261	SAPATA DO FREIO - V6		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
262	TAMBOR DE FREIO - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
263	BRONZINA BIELA - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
264	BROZINA DE MANCAL - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
265	CORREIA DO MOTOR - V6		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
266	COXIN DO MOTOR - V6 -		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
267	ESTICADOR DA CORREIA DO TENSOR - V6 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
268	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
269	VIRABREQUIM - V6 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
270	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
271	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
272	BICO ENGETOR - V6		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
273	BOMBA ALIMENTADORA - V6		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
274	BOMBA D' ÁGUA - V6 -		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
275	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE - V6		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
276	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - V6		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
277	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - V6		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
278	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 - V6		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
279	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - V6		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
280	FILTRO SEPARADOR AGUA - V6		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



281	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - V6		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
282	RADIADOR - V6		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
283	PARA BRISA DIANTEIRO - V6 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
284	CAIXA SATELITE COMPLETA - V8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
285	CILINDRO DE EMBREAGEM - V8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	COROA DO PIÃO - V8 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	CRUZETA DO DARDAM - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
288	EIXO INTERMEDIARIO - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
289	EIXO PILOTO - V8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
290	EIXO SECUNDARIO - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	ENGRENAGEN DA 1ª MARCHA - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	ENGRENAGEN DA 2ª MARCHA - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	KIT DE EMBREAGEM - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	LUVA DO CARDAN - V6 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	LUVA SAIDA CAIXA DE MARCHA - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
296	PONTEIRA DO CARDAN - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
297	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
298	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - V8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
299	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA - V8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
300	RETENTOR DO EIXO PILOTO - V8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
301	RETENTOR DO PIÃO - V8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
302	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
303	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - V8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
304	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO - V8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
305	ROLAMENTO DE CENTRO - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



306	ROLAMENTO DO PIÃO DIANTEIRO - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
307	ROLAMENTO PONTA DO EIXO PILOTO - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
308	ROLAMENTO TRAZEIRO DO EIXO PILOTO - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
309	SEMI EIXO - V8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
310	TERMINAL DE DIREÇÃO - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
311	ALTENADOR (24WT) - V8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
312	BATERIA 150 HP - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
313	BUZINA 24 V - V8 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
314	LAMPADA H7 12 V - V8		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
315	LAMPADA H7 24 V - V8 -		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
316	MOTOR DO LIMPADOR - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
317	1ª MOLA DIANTEIRA - V8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
318	1ª MOLA TRASEIRA - V8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
319	2ª MOLA TRASEIRA - V8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
320	2ª MOLA DIANTEIRA - V8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
321	AMORTECEDOR DIANTEIRO - V8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
322	AMORTECEDOR TRASEIRO - V8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
323	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - V8		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
324	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - V8		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
325	BUCHA DE MOLA - V8		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
326	CUICA DE FREIO DIANTEIRA - V8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
327	CUICA DE FREIO TRASEIRA - V8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
328	LONA DE FREIO DIANTEIRA - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
329	LONA DE FREIO TRASEIRA - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
330	MOLA DA CUÍCA DIANTEIRA - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



331	MOLA DA CUÍCA TRASEIRA - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
332	MOLA DO PATINS DO FREIO - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
333	REGULADOR DE FREIO - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
334	SAPATA DO FREIO - V8		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
335	TAMBOR DE FREIO - V8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
336	BRONZINA BIELA - V8		3,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
337	BROZINA DE MANCAL - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
338	CORREIA DO MOTOR - V8		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
339	COXIN DO MOTOR - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
340	ESTICADOR DA CORREIA DO TENSOR - V8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
341	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) - V8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
342	VIRABREQUIM - V8 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
343	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL - V8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
344	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL - V8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
345	BOMBA ALIMENTADORA - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
346	BOMBA D' ÁGUA - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
347	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE - V8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
348	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - V8 -		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
349	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - V8 -		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
350	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 - V8 -		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
351	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - V8		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
352	FILTRO SEPARADOR AGUA - V8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
353	RADIADOR - V8 -		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
354	PARA BRISA DIANTEIRO - V8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
355	CAIXA SATELITE COMPLETA - AGRAL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



356	CILINDRO DE EMBREAGEM - AGRAL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
357	COROA DO PIAO AGRAL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
358	JOGO PLANETARIA - AGRAL		3,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
359	KIT DE EMBREAGEM - AGRAL		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
360	LUVA DO CARDAN - AGRAL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
361	PONTEIRA DO CARDAN - AGRAL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
362	PRISIONERO P/ RODA DIANTEIRA COM PORCA - AGRAL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
363	PRISIONERO P/ RODA TRASEIRA COM PORCA - AGRAL -		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
364	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - AGRAL		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
365	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA - AGRAL		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
366	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - AGRAL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
367	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - AGRAL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
368	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTRENO - AGRAL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
369	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO - AGRAL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
370	ROLAMENTO CUDO DIANTERO EXTRENO - AGRAL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
371	ROLAMENTO DE CENTRO - AGRAL		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
372	ROLAMENTO DO PIÃO DIANTEIRO - AGRAL -		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
373	SEMI EIXO - AGRAL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
374	TERMINAL DE DIREÇÃO - AGRAL -		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
375	BATERIA 150 HP - AGRAL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
376	1ª MOLA DIANTEIRA - AGRAL		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
377	1ª MOLA TRASEIRA - AGRAL		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
378	AMORTECEDOR DIANTEIRO - AGRAL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



379	AMORTECEDOR TRASEIRO - AGRALE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
380	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - AGRALE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
381	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - AGRALE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
382	BUCHA DE MOLA - AGRALE		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
383	LONA DE FREIO DIANTEIRA - AGRALE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
384	LONA DE FREIO TRASEIRA - AGRALE -		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
385	MANETE DE FREIO - AGRALE		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
386	MOLA DA CUÍÇA DIANTEIRA - AGRALE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
387	MOLA DA CUÍÇA TRASEIRA - AGRALE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
388	SAPATA DO FREIO - AGRALE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
389	TAMBOR DE FREIO - AGRALE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
390	BRONZINA BIELA - AGRALE -		3,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
391	BROZINA DE MANCAL - AGRALE		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
392	CORREIA DO MOTOR - AGRALE -		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
393	COXIN DO MOTOR - AGRALE		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
394	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) - AGRALE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
395	VIRABREQUIM - AGRALE -		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
396	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL - AGRALE		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
397	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL - AGRALE		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
398	BOMBA D' ÁGUA - AGRALE		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
399	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - AGRALE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
400	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - AGRALE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
401	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 - AGRALE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
402	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE AGRALE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
403	FILTRO SEPARADOR AGUA - AGRALE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
404	RADIADOR - AGRALE -		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
405	PARA BRISA DIANTEIRO - AGRALE -		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
406	CORREIA - AGRALE		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
407	CAIXA SATELITE COMPLETA -W8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
408	CILINDRO DE EMBREAGEM - W8 -		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
409	COXIN DA CAIXA -W8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
410	CRUZETA DO CARDAM - W8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
411	KIT DE EMBREAGEM -W8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
412	LUVA DO CARDAN - W8 -		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
413	PONTEIRA DO CARDAN - W8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
414	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - W8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
415	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA - W8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
416	ROLAMENTO DE CENTRO -W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
417	ROLAMENTO DO PIÃO DIANTEIRO -W8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
418	SEMI EIXO - W8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
419	TERMINAL DE DIREÇÃO - W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
420	AMORTECEDOR DIANTEIRO - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
421	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - W8		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
422	BUCHA DE MOLA -W8		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
423	MOLA MESTRE DIANTEIRA - W8 -		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
424	MOLA MESTRE TRASEIRA - W8		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
425	CUICA DE FREIO DIANTEIRA -W8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
426	CUICA DE FREIO TRASEIRA - W8		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
427	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
428	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
429	LONA DE FREIO DIANTEIRA - W8		12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
430	LONA DE FREIO TRASEIRA - W8		12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
431	MOLA DA CUÍÇA DIANTEIRA - W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
432	MOLA DA CUÍÇA TRASEIRA - W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
433	MOLA DO PATINS DO FREIO - W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
434	REGULADOR DE FREIO - W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
435	SAPATA DO FREIO - W8		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
436	TAMBOR DE FREIO - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
437	CORREIA DO MOTOR - W8		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
438	COXIN DO MOTOR W8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
439	ESTICADOR DA CORREIA DO TENSOR -W8		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
440	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) - W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
441	VIRABREQUIM - W8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
442	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL - W8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
443	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL - W8		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
444	BOMBA ALIMENTADORA -W8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
445	BOMBA D' ÁGUA - W8		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
446	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE - W8 -		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
447	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - W8		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
448	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 - W8 -		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
449	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - W8 -		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
450	FILTRO SEPARADOR AGUA - W8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
451	PARA BRISA DIANTEIRO - W8		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
452	CORREIA - W8		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
453	CAIXA SATELITE COMPLETA - 15190WOLKS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:					
454	CILINDRO DE EMBREAGEM - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
455	COROA DO PIÃO - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
456	COXIN DA CAIXA - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
457	CRUZETA CARDAN - 15190 WOLKS	36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
458	EIXO INTERMEDIARIO - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
459	EIXO PILOTO - 15190 WOLKS -	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
460	EIXO SECUNDARIO - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
461	ENGRENAGEN DA 1ª MARCHA - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
462	ENGRENAGEN DA 2ª MARCHA - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
463	KIT DE EMBREAGEM - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
464	LUVA DO CARDAN - 15190 WOLKS -	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
465	LUVA SAIDA CAIXA DE MARCHA - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
466	PRISIONERO P/ RODA DIANTEIRA COM PORCA - 15190 WOLKS	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
467	PONTEIRA DO CARDAN - 15190 WOLKS -	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
468	REPARO CAIXA SATELITE - 15190 WOLKS -	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
469	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA - 15190 WOLKS -	45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
470	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - 15190 WOLKS -	45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
471	RETENTOR DO PIÃO - 15190 WOLKS -	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
472	ROLAMENTO CAIXA SATELITE - 15190 WOLKS	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
473	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO - 15190 WOLKS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
474	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERO 15190 WOLKS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
475	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTRENO 15190 WOLKS	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
476	ROLAMENTO DE CENTRO - 15190 WOLKS	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



477	SEMI EIXO - 15190 WOLKS -		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
478	TERMINAL DE DIREÇÃO 15190 WOLKS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
479	FAROL - 15190 WOLKS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
480	1ª MOLA DIANTEIRA - 15190 WOLKS		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
481	1ª MOLA TRASEIRA - 15190 WOLKS		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
482	2ª MOLA TRASEIRA - 15190 WOLKS		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
483	AMORTECEDOR DIANTEIRO - 15190 WOLKS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
484	AMORTECEDOR TRASEIRO - 15190 WOLKS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
485	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - 15190 WOLKS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
486	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO 15190 WOLKS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
487	BUCHA DE MOLA - 15190 WOLKS		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
488	CUICA DE FREIO TRASEIRA - 15190 WOLKS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
489	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA - 15190 WOLKS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
490	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA - 15190 WOLKS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
491	LONA DE FREIO DIANTEIRA - 15190 WOLKS		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
492	MOLA DO PATINS DO FREIO - 15190 WOLKS		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
493	REGULADOR DE FREIO - 15190 WOLKS -		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
494	SAPATA DO FREIO - 15190 WOLKS		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
495	TAMBOR DE FREIO - 15190 WOLKS		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
496	CORREIA DO MOTOR - 15190 WOLKS		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
497	COXIN DO MOTOR - 15190 WOLKS		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
498	ESTICADOR DA CORREIA DO TENSOR - 15190 WOLKS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
499	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL - 15190 WOLKS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
500	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL - 15190 WOLKS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



501	BOMBA ALIMENTADORA - 15190 WOLKS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
502	BOMBA D' ÁGUA - 15190 WOLKS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
503	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE - 15190 WOLKS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
504	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - 15190 WOLKS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
505	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO - 15190 WOLKS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
506	FILTRO DE COMBUSTIVEL 460 - 15190 WOLKS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
507	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - 15190 WOLKS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
508	FILTRO SEPARADOR AGUA - 15190 WOLKS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
509	CAIXA SATELITE COMPLETA - VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
510	CILINDRO DE EMBREAGEM VOLARE 4X4		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
511	COROA DO PIÃO - VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
512	CRUZETA DO CARDAM WOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
513	COXIN DA CAIXA - VOLARE 4X4		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
514	KIT DE EMBREAGEM - VOLARE 4X4		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
515	LUVA DO CARDAN - VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
516	PONTEIRA DO CARDAN - VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
517	PRISIONERO P/ RODA DIANTEIRA COM PORCA - VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
518	PRISIONERO P/ RODA TRASEIRA COM PORCA - VOLARE 4X4		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
519	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA - VOLARE 4X4 -		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
520	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA VOLARE 4X4		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
521	RETENTOR DO EIXO PILOTO VOLARE 4X4		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
522	RETENTOR DO PIÃO VOLARE 4X4		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
523	ROLAMENTO CAIXA SATELITE VOLARE 4X4		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
524	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO VOLARE 4X4		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



525	CORREIA L200		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
526	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE L-200 TRITON		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
527	FILTO SEPARADOR AGUA-L200		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
528	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
529	RADIADOR L-200 TRITON		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
530	BALANCIM DE VALVULA ADMISSAO-L200		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
531	BALANCIM VALVULA DE ESCAPE -L200		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
532	BRONZINA BIELA-L200		3,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
533	BRONZINA DE MANCAL -L200		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
534	CABEÇOTE-L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
535	CORREIA DO ALTERNADOR L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
536	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRAULICA-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
537	CORREIA DENTARIA GRANDE-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
538	CORREIA DENTARIA PEQUENA-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
539	JUNTAS DO MOTOR-L200		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
540	JUNTA DO CABEÇOTE L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
541	POLIA EIXO DO VIRABREQUIM-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
542	RETENTOR COMANDO DE VALVULA-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
543	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
544	RETENTOR DO VOLANTE-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
545	TENSOR DE CORREIA DENTARIA GRANDE-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
546	TENSOR DA CORREIA DENTARIA PEQUENA-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
547	VALVULA DE ADMISSÃO-L200		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
548	VALVULA ESCAPE-L200		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
549	VELA AQUECEDORA DO MOTOR-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



550	VIRABREQUIM-L200		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
551	CILINDRO DE RODA-L200		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
552	CILINDRO MESTRE-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
553	CONJUNTO DE SAPATAS FREIO-L200		4,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
554	DISCO DE FREIO L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
555	HIDROVACUO-L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
556	JOGO DE CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO-L200		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
557	LONA DE FREIO-L200		4,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
558	PASTILHA DE FREIO L-200 TRITON		4,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
559	TAMBOR DE FREIO L-200 TRITON		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
560	1ºMOLA TRASEIRA-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
561	2ºMOLA TRASEIRA-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
562	3ºMOLA TRASEIRA-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
563	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
564	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
565	BALANÇA INFERIOR-L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
566	BALANÇA SUPERIOR-L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
567	BATENTE DE MOLA TRASEIRO L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
568	BRAÇO AUXILIAR L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
569	BRAÇO PITMAM-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
570	BUCHA DE AMORTECEDOR-L200		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
571	BUCHA DE BALANÇA INFERIOR-L200		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
572	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
573	BUCHA DE MOLA L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
574	FEIXO DE MOLA COMPLETO-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



575	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO -L200		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
576	PINO DE CENTRO -L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
577	PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
578	PIVÔ SUPERIOR DA BALANÇA L-200 TRITON		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
579	TERMINAL DE DIREÇÃO-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
580	ALTERNADOR(12WT)-L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
581	BATERIA 90AP HP-L200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
582	FAROL L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
583	LAMPADA H7 12V-L200		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
584	LANTERNA PISCA DIANTEIRO-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
585	LANTERNA PISCA TRASEIRO-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
586	POLIA DO ALTERNADOR-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
587	CAIXA SATELITE COMPLETA DIANT./TRASEIRA-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
588	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR-L200		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
589	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE L-200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
590	COIFA EXTERNA-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
591	COIFA INTERNA-L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
592	COROA E PIÃO-L200		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
593	COXIN DA CAIXA -L200		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
594	COXIN DE GABINE-L200		4,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
595	COXIM DO MOTOR L-200 TRITON		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
596	CABO DE EMBREAGEM - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
597	CABO DE VELOCÍMETRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
598	CAIXA SATELITE - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



599	CANDUITE DE EMBREAGEM - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
600	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
601	COXIN DA CAIXA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
602	ENGRENAGEN DA 1ª MARCHA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
603	ENGRENAGEN DA 2ª MARCHA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
604	JUNTA HOMOCINÉTICA CAIXA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
605	KIT DE EMBREAGEM - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
606	KIT DIFERENCIAL COROA E PIÃO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
607	PINO CENTRAL - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
608	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
609	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
610	FLEXIVEL DE EMBREAGEM - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
611	BATERIA 100 HP - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
612	CABO DE VELA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
613	CHAVE DE SETA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
614	CILINDRO DE INIGNIÇÃO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
615	CORREIA DO ALTERNADOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
616	JOGOS DE VELA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
617	LAMPADA H7 12 V - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
618	MOTOR DO LIMPADOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
619	AMORTECEDOR DIANTEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



620	AMORTECEDOR TRASEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
621	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
622	BORRACHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
623	BUCHA DO EIXO TRASEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
624	CARA DE GATO BATEDOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
625	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
626	CILINDRO DE RODA TRASEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
627	ESTABILIZADOR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
628	JOGO DE MOLA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
629	KIT DO ESTABILIZADOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
630	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
631	PARAFUSOS DE RODA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
632	PORCA DA RODA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
633	BARRA TORÇÃO DIREITA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
634	BARRA TORÇÃO ESQUERDA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
635	FACÃO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
636	DISCO DE FREIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
637	LONA DE FREIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
638	HIDRO VÁCUO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
639	TAMBOR DE FREIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
640	JOGO DE CABO DE FREIO DE ESTACINAMENTO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



641	PASTILHA DE FREIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
642	CILINDRO MESTRE - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
643	CORREIA DENTARIA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
644	COXIN DO MOTOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	ALQUEIRE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
645	DESCARGA COM CATALIZADOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
646	TENSOR DA CORREIA DENTÁRIA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
647	JUNTA DO CABEÇOTE - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
648	KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO E ANEL) - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
649	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
650	SILENCIOSO PRIMARIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
651	SONDA LAMBDA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
652	VIRABREQUIM - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
653	BIELA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
654	BRONZINA DE BIELA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
655	BONZINA DE MANCAL - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
656	VÁLVULA ADMISSÃO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
657	VÁLVULA ESCAPE - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
658	KIT BALANCIN - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
659	BOMBA D' ÁGUA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
660	BOMBA DE ÓLEO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
661	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



662	FILTRO DE COMBUSTIVEL - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
663	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
664	RADIADOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
665	REFIL PARA BOMBA COMBUSTÍVEL - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
666	RESERVATORIO DO RADIADOR - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
667	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
668	PARA BRISA DIANTEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
669	PARA BRISA TRASEIRO - KOMBI VOLKSWAGEN ANO 2008		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

Valor total da proposta por extenso :

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

8.1. Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

8.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

8.3. **O mapa comparativo de pesquisa de preços irá vim anexo a este documento.**

8.4. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de peças automotivas para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, composta por veículos que atendem às 36 escolas da rede municipal, localizadas tanto na zona urbana quanto rural.



Com essa contratação, será possível realizar manutenções preventivas e corretivas de forma ágil e eficaz, assegurando a continuidade do transporte escolar e das atividades educacionais e administrativas. A medida visa evitar a paralisação de serviços essenciais, garantindo o acesso regular dos alunos às escolas e contribuindo para a qualidade da educação no município.

Os itens relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das reais necessidades do momento. Nesse sentido, o presente processo licitatório se justifica como forma legal, por uma finalidade maior que é a de adquirir esses serviços para dar continuidade aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Medicilândia.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **10 (dez) dias úteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

11.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

11.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

12.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.11. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

12.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



13.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

13.7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

13.7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.8. FORMA DE PAGAMENTO



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



13.8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.8.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.8.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. VIGÊNCIA

14.1. A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

15.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

16.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, no Sistema de Registro de Preços, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

17. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Quando a ação for preventiva deverá ser identificada as medidas a serem adotadas para diminuir a probabilidade de acontecer o evento indesejado. E, nos casos em que a ação for contingencial, deverá ser identificado as medidas a serem adotadas para diminuir os efeitos do evento indesejado, caso ele ocorra.

Medicilândia/PA, 21 de maio de 2025.

MARCELO BORGES DO EGITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 006/2025-GAB/PMM